



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE VASSOURAS**

## Autógrafo

Lei nº 1931

de 04 de Setembro de 2001

Oficializa a denominação de UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "DR HELIO DE ALMEIDA PINTO".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte**

### LEI:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação "DR HÉLIO DE ALMEIDA PINTO a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, localizada na Rua Ana Jesuina, nº 41 - Centro Vassouras/RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão á conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 04 de Setembro de 2001.

Altair Paulino de Oliveira Campos  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<u>1<sup>a</sup></u> Discussão
Aprovado em <u>27/08/2001</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
<u>2<sup>a</sup></u> Discussão
Aprovado em <u>27/08/2001</u>
Presidente